

O IMPACTO PREVIDENCIÁRIO NA VIDA DO IDOSO NA CIDADE DE BELA VISTA DE GOIÁS

Moohara Guimarães Batista (Acadêmica); Prof. Dr. Germano Campos Silva (Orientador). Contato: camposilva@cultura.com.br/moohara_83@hotmail.com

A previdência social é o seguro social. É normal as pessoas pensarem que ela é somente aposentadoria. A Previdência protege o trabalhador quando adoece por meio de auxílio doença e da aposentadoria por invalidez; garante, através da pensão por morte e paga, direito aos órfãos e dependentes de segurados quando o pai, mãe, ou o provedor da família falece; também, aos assegurados, auxílio reclusão, acidente e maternidade. É por meio dos postos de atendimento da Previdência Social que as pessoas menos favorecidas podem requerer algum tipo de amparo social, renda mensal que garante a sobrevivência de idosos, doentes e deficientes, caso suas rendas sejam insuficientes para se manterem mesmo que nunca tenham pagado o INSS. A preocupação com o envelhecimento despertou interesse de empresas, associações, centros de estudos e pesquisas chegando até o Estado. O cuidado em atender as pessoas com mais idade, já é relativamente antigo, tendo enfoque, no ano de 1988, com a Constituição Federal e dada uma atenção especial, em 03 de outubro de 2003 com a vigência da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso). Em uma primeira análise, as informações obtidas no Banco de dados do INSS (2009) a quantidade dos benefícios concedidos, na cidade de Bela Vista de Goiás, é aparentemente alta, o que nos leva a pensar que a política de assistência previdenciária está sendo satisfatoriamente cumprida.

Palavras-chaves: 1) Previdência social; 2) Idoso e 3) Bela Vista de Goiás.

Apoio: BIC/PROPE/UCG